



MUNICÍPIO DE BARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 91.693.325/0001-52 - Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200

Site: www.barao.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br

PROCESSO Nº 130/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O **Município de Barão (Poder Executivo)**, comunica que, Sr. Prefeito, reconheceu ser inexigível o Processo Licitatório para celebração de Termo de Convênio para a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**, amparado pela Lei Municipal Nº 2958, de 16 de abril de 2025.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O **MUNICÍPIO DE BARÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.325/0001-52, situado a Rua da Estação, nº 1085, Centro do Município de Barão/RS, CEP 95.730-000, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JEFFERSON SCHUSTER BORN**, inscrito no CPF sob o nº 978.021.900-53, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ: 87.860.375/0001-00, situada na Rua Dr. Hoffer, nº 190, Bairro Centro, do Município de Barão/RS, CEP 95.730-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr., RUDINEI EBELING, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Professora Maria Edith Selbach, 1198, Município de Barão/RS.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares e técnicos profissionais a serem prestados aos usuários residentes no Município de Barão. **Pagamento:** mensal, conforme Termo. **Valor:** R\$ 171.916,25 **Prazo:** 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

Barão, 22 de abril de 2025.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal